



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 154/2009**

**Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 042/2008, cujo objeto é o registro de preços de materiais de higienização, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 128 do Pregão n. 053/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Arvoredo Distribuidora de Produtos para Limpeza Ltda. - ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ARVOREDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - ME, sediada na Rua Dona Elsa Meinert, 178, Costa e Silva, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.443.648/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial, Senhor Sérgio Zilnyk, residente em Joinville/SC e inscrito no CPF sob o n. 464.516.259-49, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 042/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.1. Toalha de papel em bobina, marca SCOTT KIMBERLY-CLARK, na cor branca, folha simples, macia, gofrada, com as medidas de 20 cm (vinte centímetros) de largura por 244 m (duzentos e quarenta e quatro metros) de comprimento, gramatura de 42g/m<sup>2</sup> (quarenta e dois gramas por metro

quadrado), fabricado com 100% (cem por cento) fibra celulósica virgem, super resistente e de rápida absorção de líquido, biodegradável.

Quantitativo estimado: 1875 (um mil, oitocentas e setenta e cinco) bobinas.

Preço unitário: R\$ 21,01 (vinte e um reais e um centavo).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 042/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de maio de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

SÉRGIO ZILNYK  
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO